



MINUTA DE EDITAL

EDITAL INTERNO Nº 30, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 531, de 06 de março de 2024, publicada no D.O.U. em 08 de março de 2024, seção nº 2, página 47 e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, considerando a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, torna público abertura de Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado Não Obrigatório, mediante análise de currículo e entrevista, com vistas a atender ao Campus Avançado Astorga, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado é destinado à contratação de 2 (dois) estagiários/as de Nível Superior, e formação de cadastro de reserva, os quais desenvolverão suas atividades de forma integralmente presencial no IFPR - Campus Astorga.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:
- 1.3. Estar cursando a partir do 1º período;
- 1.4. Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Campus Astorga, conforme orientações descritas no Quadro 1, constante neste edital;
- 1.5. Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste edital;
- 1.6. O/A estagiário(a) obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

2.1. O nível de escolaridade, período e número de vagas segue o disposto no Quadro 1 deste edital:

QUADRO 1: NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PERÍODO E Nº DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIO NA PROENS/IFPR.

ATUAÇÃO	PERÍODO DO CURSO*	PERÍODO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS	SETOR	VAGAS
Seção Administrativa	A partir do 1º ano	Diurno	30 horas	CAMPUS ASTORGA	1 + CR
Seção de Ensino	A partir do 1º ano	Diurno	30 horas	CAMPUS ASTORGA	1 + CR

* O estudante não pode estar cursando o último ano do curso.

2.2. O perfil, conhecimentos e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA / segue o disposto no Quadro 2 deste edital.

QUADRO 2: PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS PARA DESENVOLVER ESTÁGIO NO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, proativa, responsável e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos de informática: pacotes Office (Word, Excel, Powerpoint) e uso de ferramentas do Gmail (redes sociais e Canva são um diferencial).
3	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa.
4	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

3. DO ESTÁGIO

3.1. A validade da contratação do estagiário será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 2 (dois) anos;

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Estágio, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio;

3.3. O/A estagiário/a cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado/a;

3.4. É assegurado ao/a estagiário/a, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado, pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. **DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR**

4.1. Para a vaga na Seção de Ensino:

O/A estagiário/a deverá: Auxiliar na organização das rotinas estudantis, principalmente no que se refere ao curso Técnico Integrado do IFPR - Astorga; Auxiliar na elaboração de documentos institucionais (atas, despachos, declarações, certificados, normativas, etc); Auxiliar em trabalhos pedagógicos com ênfase em gestão educacional, legislação e políticas de educação profissional e tecnológica; trabalhar com sistemas informatizados de protocolo e gestão acadêmica; Secretariar reuniões; Atender as rotinas pedagógicas.

4.2. Para a vaga na Seção Administrativa:

O/A estagiário/a deverá: Realizar atividades administrativas, financeiras e orçamentárias; auxiliar no almoxarifado e patrimônio; auxiliar na gestão e fiscalização de contratos administrativos; redigir documentos institucionais (atas, resoluções, portarias etc.). Trabalhar com sistemas informatizados de protocolo e gestão acadêmica; secretariar reuniões; atender as rotinas administrativas.

5. **DOS VALORES DE BOLSA ESTÁGIO**

5.1. Os valores das bolsas de estágio de ensino superior seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 2019 do Ministério da Economia e corresponde a R\$ 1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas/semanais;

5.2. O/A estagiário/a tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial;

5.3. O/A estagiário/a será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei no 11.788, de 2008 e no termo de compromisso de estágio;

5.4. O/A estagiário(a) não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, plano de saúde, entre outros;

5.5. O estágio não garante vínculo empregatício.

6. **DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCORRER**

6.1. São requisitos obrigatórios para concorrer às vagas previstas neste edital:

6.2. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou possuir visto de permanência no país;

6.3. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.5. Possuir Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, acima de 18 anos;

- 6.6. Estar cursando pelo menos o 1º período e não estar no último período do curso;
- 6.7. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e cumprir a carga horária exigida.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O interessado deverá realizar sua inscrição, dentro do cronograma previsto item 11 deste edital, anexando a seguinte documentação:
- 7.2. A inscrição deverá ser realizada conforme formulário constante no seguinte link <https://forms.gle/N2VZyiGz9RKJpPMN6>
- 7.3. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo;
- 7.4. A inscrição deve ser realizada exclusivamente de forma online.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será realizado pelo setor responsável, seguindo os critérios elencados neste edital.
- 8.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: inscrição e entrevista
- 8.3. Entrevista: Serão avaliados 5 (cinco) itens, conforme descritos no Quadro 3, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

QUADRO 3: ITENS AVALIADOS NA ENTREVISTA.

ITENS	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Postura pessoal: o candidato apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.
2	Clareza de comunicação: o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.
3	Disponibilidade: o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.
4	Interesse e motivação: o candidato demonstra interesse em contribuir para a realização das atividades a serem exercidas no estágio proposto, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à psicologia.
5	Formação e experiências: o candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como participado de atividades extracurriculares.

- 8.4. Os horários das entrevistas serão publicados em edital e serão realizadas de forma presencial na Seção Administrativa do Campus Astorga.
- 8.5. O cálculo da pontuação final dos/as candidatos/as será obtido pelo somatório dos pontos dos itens da entrevista e divulgado em edital no site do IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

9. DO RESULTADO

- 9.1. A classificação dos/as candidatos/as será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado/a o/a candidato/a classificado/a dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos/as.
- 9.2. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
- 9.3. Candidato/a com maior pontuação no item 5 da avaliação da entrevista, conforme Quadro 3.
- 9.4. Candidato/a com maior idade.
- 9.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, conforme cronograma indicado no item 11 deste edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá aguardar a convocação a ser realizada pelo IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.
- 10.2. Após a convocação, o/a candidato/a aprovado/a terá um prazo de 07 (sete) dias para devolver o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino, assim como outros documentos necessários para a contratação, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.
- 10.3. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.
- 10.4. O/A candidato/a deverá apresentar número de Agência Bancária e Conta-Corrente, para recebimento da bolsa.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. O cronograma do Processo Seletivo segue o disposto no Quadro 4 deste edital.

QUADRO 4: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

ATIVIDADE	PRAZO (A SER DEFINIDO)
Período de Inscrições	2 de outubro 07 de outubro de 2024
Divulgação da relação de inscritos/as	7 de outubro de 2024
Período de recurso em relação às inscrições	8 de outubro de 2024
Divulgação final da relação de inscritos/as e do local e horário da entrevista	9 de outubro de 2024
Entrevista	10 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de outubro de 2024
Período de recurso em relação ao Resultado Preliminar	14 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Final	16 de outubro de 2024

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O/A interessado/a deverá realizar seu pedido de recurso, conforme modelo anexo, dentro do período indicado no item 11 deste edital, enviando para o e-mail administrativo.astorga@ifpr.edu.br
- 12.2. Caberá recurso quanto à lista provisória de inscritos e resultado preliminar, por meio de formulário específico, contido neste edital (ANEXO II).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado Não Obrigatório será regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 13.2. É de inteira responsabilidade do/a candidata/o acompanhamento das informações divulgadas no site quanto às datas de entrevistas e resultados da seleção.
- 13.3. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados na página do IFPR:
- 13.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o/a estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.
- 13.5. Caberá ao IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA resolver os casos omissos a este edital.
- 13.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Astorga, 02 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 03/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204893** e o código CRC **72FD534A**.

ANEXO I**FORMULÁRIO DE RECURSO**

DADOS DO CANDIDATO
Nome do candidato:
CPF:
RECURSO
Etapa do Processo Seletivo:
Descrição:

Referência: Processo nº 23411.015798/2024-33

SEI nº 3204893

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SADM/IFPR/ASTORGA-SADM/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil